

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



QUINTA-FEIRA - RECIFE, 08 DE ABRIL DE 2010 - BG Nº A 1.0.00.0 064

**BOLETIM GERAL**

**8º BPM COMBATE O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES**



Policiais Militares da Operação Carrossel do 8º Batalhão, após abordagens a veículos que trafegavam na BR-116 no Município de Salgueiro, nas proximidades de um posto de gasolina, no último sábado (03/04), conseguiram apreender oito pássaros silvestres de espécies como Pássaro Preto e Azulão.

As aves estavam em poder de Augusto César Vieira, 41 anos, que alegou estar com os animais por terem sido doados a ele por uma pessoa em São Paulo, e que estaria apenas transportando os pássaros para sua residência. Ele foi autuado por Crime Ambiental, sendo levado juntamente com os animais apreendidos à delegacia, onde foi lavrado o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). Já as aves foram entregues pela Polícia Civil ao IBAMA.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 09 (SEXTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Ten-Cel PM Gadelha 18º BPM

Fone: 9488-5848

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Freitas DEIP

GUARDA - A CARGO DO BPGd

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

##### 1.1.0. Requerimentos Despachados

Cb PM Mat. 24370-1, José Escriu de Lima Santana - Concessão do Abono de Permanência: - - Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 089/AEAJA, de 15 MAR 2010; Implantação a/c de 29 ABR 09. (Processo nº 037/DGP-1, de 02 FEV 2010). À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo ao Conselho Superior de Política de Pessoal (CSPP). Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 040/2010/DGP-10).

Cb PM Mat. 19189-2, Paulo Ventura de Carvalho - Concessão do Abono de Permanência: - Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 093/AEAJA, de 16 MAR 2010; Implantação a/c de 20 NOV 09. (Processo nº 038/DGP-1, de 02 FEV 2010). À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo ao Conselho Superior de Política de Pessoal (CSPP). Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 041/2010/DGP-10).

Cb PM Mat. 19081-0, Severino Batista da Silva - Concessão do Abono de Permanência: - **Deferido, de acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 092/AEAJA, de 15 MAR 2010; Implantação a/c de 23 JUL 09. (Processo nº 039/DGP-1, de 27 JAN 2010). À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira. À DGP-1 para remeter o processo ao Conselho Superior de Política de Pessoal (CSPP). Arquivar nos assentamentos do Militar requerente. (Nota nº 042/2010/DGP-10).**

Cabos PM Mat. 18823-9, Luiz Carlos Galdino Alves da Silva; Mat. 23826-0, Edilson Sa Silva Braga; Mat. 25766-4, Jaime Lopes Muniz; e Mat. 25837-7, Jorge Maciel da Silva - Inclusão na lista dos Cabos convocados para o Curso de Formação de Sargentos CFS/PM-2010 (pelo critério de Antiguidade), publicada no Boletim Geral nº 028, de 10 FEV 2010. Despacho deste Comando Geral: - **Indeferido, face informação da Comissão de Promoção de Praças (CPP-PM).** (Nota nº 131/2010/DGP-10).

Cb PM Mat. 16085-7/1ºBPM, Jânio Ferreira dos Santos - Cancelamento da licença especial que lhe foi concedida conforme fez público o Boletim Geral nº 017, de 26 JAN 2010, motivo: por não ser mais do seu interesse. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74; Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 266/2010/DGP-3/SD-1).

## **2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

### **2.1.0. Requerimentos Despachados**

Sd PM Mat. 25877-6/ 1ª CIPcães, Carlos Roberto Martins da Silva - Inclusão na lista dos convocados para o Curso de Formação de Cabos PM/2010 (Processo de Certificação), publicada no Aditamento ao BG nº 217, de 30 NOV 09, o qual deixou de constar na citada relação, em virtude de estar constando no SIGRH na graduação de Cabo. Despacho deste Comando: - **Deferido. À DGP-10 para providências.** (Nota nº 130/2010/DGP-10).

Sd PM Mat. 920995-6/5ºBPM, Otoniel Pereira da Silva - Cancelamento da licença especial que lhe foi concedida conforme fez público o Boletim Geral nº 031, de 18 FEV 2010, motivo: em razão de não ter mais interesse em gozá-la, por ter sido concedida em período não desejado. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74; Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 267/2010/DGP-3/SD-1).

## **3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL**

O Exmo. Sr. Governador do Estado, assinou os seguintes atos:

**Nº 958** - Reintegrar Cristóvão Ferreira do Nascimento, Mat. 24574-7, no cargo de Soldado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, tendo em vista a decisão transitada em julgado na Ação Ordinária nº 001.1992.082418-9.

**Nº 959** - Transferir da Secretaria Especial da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Cabo PM Isnald de Holanda Vasconcelos Filho, Mat. 18494-2, e o Soldado PM José Roberto Francisco dos Prazeres, Mat. 910155-1.

(Transcritos do DOE nº 061, de 1º ABR 2010).

---

**4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS****4.1.0. Da Secretaria de Defesa Social****Nº 544, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar a 1º Tenente PM Maria de Fátima Simão Verçosa, Mat. 22823-0, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª CPM (Camocim de São Félix) do 4º BPM, Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 545, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o 1º Tenente PM Emanuel Jordão Pereira da Silva, Mat. 20758-6, da função de Comandante do 5º Pelotão da 4ª CPM (Altinho) do 4º BPM, Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 546, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o 2º Tenente PM Raimundo Nonato de Lima, Mat. 25460-6, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Cia do 5º BPM (Rajada), Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 547, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o 1º Tenente PM Francisco das Chagas Teixeira Marques, Mat. 14801-6, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Cia do 5º BPM (Petrolina/Nova Descoberta), Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

**Nº 548, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar o 2º Tenente PM Josemar Ferreira Cândido, Mat. 31127-8, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º BPM (Barra de Jangada), Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 549, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar o 1º Tenente PM Reginaldo Elisidério Monteiro, Mat. 13868-1, da função de Comandante do 4º Pelotão da 3ª Cia (Brejão) do 9º BPM, Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 550, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar o 2º Tenente PM Olézio Souza da Silva, Mat. 26639-6, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 10º BPM (Sirinhaém), Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 551, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar o 2º Tenente PM Gilvan Siqueira de Lima, Mat. 29586-8, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Cia do 23º BPM (Iguaraci), Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 552, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

---

R E S O L V E:

Dispensar o 2º Tenente PM Saulo de Tárccio da Silva, Mat. 28346-0, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª CIPM (Orocó), GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 553, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o 2º Tenente PM Sandro Bezerra Nunes, Mat. 29733-0, da função Comandante do 1º Pelotão (Santa Cruz Centro) da 3ª CIPM, Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 554, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o 1º Tenente PM José Givaldo Flor do Nascimento, Mat. 17328-2, da função de Comandante do 4º Pelotão (Vertentes) da 3ª CIPM, Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 555, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o 2º Tenente PM Manoel Bernardino de Sena Neto, Mat. 28690-7, da função de Comandante do 5º Pelotão (Brejo da Madre de Deus) da 3ª CIPM, Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 556, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o 2º Tenente PM Edson Gomes de Lima, Mat. 19122-1, da função de Comandante do 2º Pelotão da 4ª CIPM, Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

**Nº 557, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar o 2º Tenente PM Jailson Vianna da Silva, Mat. 930412-6, da função de Comandante do 3º Pelotão da 4ª CIPM, Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 558, de 31 MAR 2010**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar a 1º Tenente PM Roberta Chagas Pinheiro, Mat. 22250-0, da Função de Comandante do 3º Pelotão da 5ª CIPM (Chã Grande), Símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a/c de 1º ABR 2010. Servilho Silva de Paiva - Secretário de Defesa Social.

(Transcritas do DOE nº 061, de 1º ABR 2010)

**4.2.0. Do Comandante do 1º BPM**

**Nº 014, de 25 MAR 2010**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo de Processo de Licenciamento Ex-Offício a Bem da Disciplina nº 046/Sec/1ºBPM, de 31 DEZ 09

O Comandante do 1º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27 da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07,

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a/c de 30 MAR 10, em virtude da necessidade, o prazo para conclusão do Processo de Licenciamento aqui enfatizado;

II - Determinar as providências inerentes à Secretaria do 1º BPM, quanto a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. Olinda/PE, em 25 MAR 2010. Marinaldo de Lima Silva - Ten-Cel PM Comandante do 1º BPM.

(Transcrita do DOE nº 061, de 1º ABR 2010)

**4.3.0. Do Comando do 20º BPM**

**Nº 033, de 29 MAR 2010**

**EMENTA:** Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento "Ex-Offício" a Bem da Disciplina

O Comandante do 20º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JAN 94, c/c o Art. 4º da Portaria do CG nº 740, de 25 OUT 00, e considerando o contido no Ofício nº 015/PL, de 12 FEV 10, firmado pelo Cap PM Mat. 17615-0/20º BPM, Almir Costa do Nascimento, Encarregado do Processo de Licenciamento "Ex-Offício" a Bem da Disciplina, instaurado através da

Portaria nº 056/Sec., do Comando do 20º BPM, de 08 DEZ 09, publicada no Diário Oficial nº 006, de 09 JAN 10, em desfavor do Sd PM Mat. 103480-4/ 20º BPM, Josselino Jorge dos Santos Filho, em que o referido oficial solicita a prorrogação do aludido processo, em virtude de está aguardando novas oitivas de testemunhas,

**R E S O L V E:**

I - Autorizar a prorrogação do Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina, por 10 (dez) dias a/c de 30 de março;

II - Determinar a publicação desta portaria. Quartel em São Lourenço da Mata, em 29 MAR 2010. José Mário de Araújo - Maj PM Comandante 20º BPM.

(Transcrita do DOE nº 061, de 1º ABR 2010)

**5.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 308, de 30 MAR 2010**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando, que o militar estadual inativo, constante no Inciso I desta Portaria, foi julgado pela Junta Superior de Saúde (JSS), para efeito de reforma na inatividade por incapacidade física, tendo sido considerado inválido total e definitivamente para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar, consoante ofício nº 068/JSS, de 04 MAR 10,

**R E S O L V E:**

I - Dispensar, "Ex-Officio" da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM Mat. 990382-8, Severino Ramos Tavares, de acordo com a alínea "d", do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II - Contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 04 MAR 2010, e

III - A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

**Nº 309, de 30 MAR 2010**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94, c/c o Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;



Considerando, que o militar estadual inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial,

**R E S O L V E:**

I - Dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM Mat. 102262-8/GP/PS-15, Berivaldo Francisco Quirino, de acordo com o Inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II - Contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 10 MAR 2010, e

III - A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

**Nº 316, de 31 MAR 2010**

**EMENTA:** Promove Praças "Post Mortem"

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e, com esteio no Art. 100, § 8º, da Constituição Estadual, c/c o Art. 14, III, da Lei Complementar nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreira), e c/c o Art. 1º, "f", do Decreto nº 57.272, com a nova redação dada pelo Decreto nº 64.517, de 15 MAI 69, aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 10 MAR 2010, consoante fez público o Adit. ao BG nº 054, datado de 23 MAR 2010,

**R E S O L V E:**

I - Promover "Post Mortem" à Graduação de Cabo PM, o ex-Soldado PM Mat. 26623-0/18º BPM, Ivaldo Buarque de Alencar, a/c de 17 OUT 2009;

II - Promover "Post Mortem" à Graduação de Cabo PM, o ex-Sd PM Mat. 106377-4/22º BPM, Fábio Salviano Cabral, a/c de 03 OUT 2009;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

**Nº 317, de 31 MAR 2010**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Artigo 16, I, da Lei Complementar nº 134, de 24 DEZ 08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças-CPP, na Reunião Extraordinária de 10 MAR 2010, consoante fez público o Adit. ao BG nº 054, datado de 23 MAR 2010,

**R E S O L V E:**

I - Promover em ressarcimento de preterição à Graduação de Cabo PM, a/c de 09 DEZ 2009, pelo critério de antiguidade, o Sd PM Mat. 25279-4, Djalma Pereira Valões Filho, conluente do CFC/2009-Turma III, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE após o Cabo PM Mat. 25176-3, José Edmilson do Nascimento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 318, de 31 MAR 2010****EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21, XII, da Lei Complementar nº 134, de 24 DEZ 08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças-CPP, na Reunião Extraordinária de 10 MAR 2010, consoante fez público o Adit. ao BG nº 054, datado de 23 MAR 2010,

**R E S O L V E:**

I - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 10 MAR 2010, pelo critério de antiguidade, o Sd PM Mat. 24753-7, Jorge Vieira Rocha, conluente do CFC/2008, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE após o Cabo PM Mat. 25892-0, Benone Lopes Vasconcelos;

II - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 10 MAR 2010, pelo critério de antiguidade, o Sd PM Mat. 25574-2, Jose Carlos de Assis, conluente do CFC/2009, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE após o Cabo PM Mat. 24753-7, Jorge Vieira Rocha;

III - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 10 MAR 2010, pelo critério de antiguidade, o Sd PM Mat. 25773-7, Gilberto Rodrigues da Silva, conluente do CFC/2009, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, após o Cabo PM Mat. 25574-2, Jose Carlos de Assis;

IV - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 10 MAR 2010, pelo critério de antiguidade, o Sd PM Mat. 25830-0, Wilson Ferreira da Costa Filho, conluente do CFC/2009, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE após o Cabo PM Mat. 25773-7, Gilberto Rodrigues da Silva;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

**Nº 327, de 07 ABR 2010****EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, considerando o Encaminhamento/Contencioso nº 141/AEAJA, datado de 25 MAR 2010 e, em estrito cumprimento à determinação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Ofício nº 408/PC, de 11 FEV 2010, ordenando a promoção de todos os alunos, impetrantes, com decisão judicial vigente e que lograram êxito no CFSD/2009.2, consoante Nota nº 002/DEIP/CEMET-I/DE, publicada no BG nº 055, de 24 MAR 2010,

**R E S O L V E:**

I - Promover à Graduação de Soldado PM, a/c de 26 MAR 2010, pelo critério de antiguidade, os Alunos CFSD/2009.2, abaixo qualificados:

MAT	NOME
111432-8	SORAYA ZUY AROXA DOS SANTOS
109800-4	MARIA FABIANA DA SILVA DIAS
111254-6	MÉRCIA MARIA DA FONSECA MELO

---

111346-1	ARNALDO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR
111500-6	CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA
111603-7	ÉRICA LOPES DO NASCIMENTO
111402-6	JILVANY BARBOSA DO SOCORRO
111759-9	EDGAR FERREIRA LEITE NETO
111633-9	MICAELA GONÇALVES VIEIRA
111476-0	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
111604-5	ANDRÉA FERNANDA DA SILVA RAMOS
111415-8	SABRINA STEFANY DA SILVA
111417-4	IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO RAMOS
110194-3	KALLINY MIKAELLY BARBOSA DOS SANTOS
111414-0	JÚLIA GRACIELA DE SALES
111471-9	ELAINNE FERREIRA DOS ANJOS
111400-0	ADRIANO DE LIMA SILVA
111507-3	MÔNICA ROSEMIRO DO MONTE
111601-0	EVERALDO INÁCIO DE GÓIS
111461-1	MARY DAYANA DA SILVA ALMEIDA
111662-2	CRISTIANO LUIZ DA SILVA
111669-0	JULIANA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA
111667-3	TIAGO GONÇALVES SANTOS
111761-0	SAHRA MACKSAYLA GOMES ALVES
111398-4	JANAÍNA MARIA FERREIRA
111424-7	CELI REJANE DE OLIVEIRA
111434-4	JAAZIEL FERREIRA MACIEL
111428-0	RENAN CORREIA DOS SANTOS
111416-6	LINDENBERG MARQUES DA SILVA
111599-5	WHALLYSTON DIAS TAVARES
111407-7	JOÃO CAETANO DA SILVA
111617-7	ANDERSON AGOSTINHO DE SOUZA
111418-2	JEANE DE JESUS SILVA
111422-0	MÁRCIO ALVES RODRIGUES
111406-9	LOURIVAL LUIZ DE CARVALHO FILHO

111412-3 LUCIANO SERAFIM MONTEIRO  
111543-0 MARCELO BARBOSA DE FARIAS  
110791-7 DINORAH MARIA DOS SANTOS  
111459-0 MARILENE NUNES TAVARES  
111512-0 SILVIO DE JESUS TEIXEIRA  
111665-7 LAURISTTON MENDES TEIXEIRA DE VASCONCELOS  
111722-0 GIL CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE  
111532-4 AGRIPINO FÉLIX DE ARAÚJO NETO  
111618-5 WILSON GOMES DA SILVA  
111394-1 HELDER LUIZ DA GAMA NASCIMENTO  
111420-4 MARCUS TEIXEIRA SOARES  
111564-2 AILTON EUGÊNIO DA SILVA  
111409-3 RÔMULO FERNANDES LIMA DA SILVA  
111496-4 LUCIANO LUIZ DE OLIVEIRA  
111518-9 JOSÉ ARNALDO BEZERRA MONTEIRO JÚNIOR  
111555-3 MARCUS ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS  
111481-6 JOSÉ ORLANDO LUCENA FERREIRA FILHO  
111504-9 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
111762-9 DENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO  
111405-0 IANDRA MILENA PAIXÃO DOS SANTOS  
111463-8 ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA  
111760-2 RITA DE CÁSSIA SOARES DE ALBUQUERQUE  
111427-1 ZENALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI  
111421-2 JOSÉ ALMIR DOS SANTOS  
111493-0 CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA  
111629-0 JAQUELINE RODRIGUES MENDONÇA  
111663-0 GEYSE RAQUEL DA SILVA  
109268-5 JULIANA BERNARDINO DE ARAÚJO  
111411-5 ANDRÉ LÚCIO FERREIRA LOPES  
111556-1 JOSÉ ANDRÉ DA SILVA  
111568-5 CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA  
111600-2 ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

---

111403-4	JEFFERSON BARBOSA TAVARES DA SILVA
111423-9	MARICÉA DOS SANTOS CANÁRIO
111431-0	NILHERISON REISSURREIÇÃO SANTOS
111488-3	WILSON JOSÉ DA SILVA MELO
111664-9	JONAS MOURA GONÇALVES DA SILVA
111395-0	ANTÔNIO DUARTE DA COSTA NETO
111260-0	JOSÉ ARTUR TEIXEIRA LEITE
111433-6	MARCOS ANDRÉ GOMES DA SILVA
111429-8	ADAILTON DA SILVA SANTOS
111630-4	MAURICEA ALVES DOS SANTOS
111530-8	ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA
111627-4	JOSIMEIRE DO REGO
111628-2	FABIANA LIMA ARAÚJO
111401-8	WEDSON CORDEIRO DA SILVA
111721-1	ADAIAS EVARISTO FERNANDES
111439-5	LEANDRO MACIEL PASSOS
111468-9	EDMAR PEREIRA COUTINHO
111554-5	IRANEIDE MARIA DA SILVA
111520-0	MARCELO ALVES DE ALBUQUERQUE
111626-6	JAKSON JOSÉ DE ARAÚJO
111679-7	LEILA PATRÍCIA PATRIOTA DE JESUS
111465-4	JOSÉ CARLOS LOURENÇO DOS SANTOS FILHO
111534-0	JOSÉ IVONILTON DE SOUSA SILVA
111419-0	GIRLEIDE DE SOUSA CHAGAS
111595-2	ALEXSANDRO DUTRA DO NASCIMENTO
111408-5	ALEXANDRE QUEIROZ DOS SANTOS
111425-5	ELVIS DA SILVA BARBOSA
111524-3	LINDINALDO RODRIGUES TAVARES
110731-3	PAMARA SANTOS BANDEIRA DA LUZ
111557-0	ABRAÃO JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
111490-5	JOSÉ HILTON FERREIRA ROSENDO
111497-2	FABRÍCIO SILVA DE QUEIROZ

---

111635-5	VALMIR MANOEL GOMES
111430-1	AURÉLIO BEZERRA DA SILVA
111614-2	PAULO JOSÉ NO NASCIMENTO FILHO
111634-7	CELIO HONORATO DE MELO
111397-6	ANDRÉ LUIZ SILVA
111546-4	SÉRGIO CIPRIANO DO NASCIMENTO
111597-9	EDUARDO FERREIRA PAIVA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

**Nº 328, de 07 ABR 2010**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c os Artigos 1º, 2º, 4º, Inciso I, e 32, Inciso IV, da Lei Complementar nº 134 (Plano de Cargos e Carreiras) e, considerando o teor da Nota nº 002/DEIP/CEMET-I/DE, publicada no BG nº 055, de 24 MAR 2010,

**R E S O L V E:**

I - Promover à Graduação de Soldado PM, a/c de 26 MAR 2010, pelo critério de antiguidade, os Alunos CFSd/2009.2, abaixo qualificados:

MAT	NOME
108491-7	NORMA LÚCIA GARCIA PINO TÁVORA
109460-2	ROMULO HEME DOS SANTOS NASCIMENTO
109231-6	HUGO RODRIGO SOUZA DE QUEIROZ
110037-8	DANIEL LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
110039-4	LUIZ FÉLIX FILHO
109046-7	OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA NUNES
109434-3	LUIZ AUGUSTO DA SILVA
110031-9	JOSE ALEX DA SILVA
111347-0	JOELSON FERREIRA DA SILVA
110041-6	RICARDO TARGINO SANDES DA SILVA
110602-3	ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **6.0.0. COMANDO GERAL**

### **6.1.0. Comissão Permanente de Licitação**

#### **6.1.1. Ratificação de Dispensa de Licitação**

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 002/2010-CPL/CSO, com fulcro no art. 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de 11 (onze) assinaturas do Diário Oficial do Estado – DOE, pelo período de 12 meses. Contratada: Companhia Editora de Pernambuco/CEPE. Valor Contratado: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

(Transcrito do DOE nº 061, de 1º ABR 2010)

### **6.2.0. Extrato de Contrato**

Termo Aditivo nº 014/2010-CPL/Central ao Contrato nº 024/2006-CPL/Central. Contratada: IDM Internacional Digital Manufaturas Ltda. Objeto: Ajuste, Redução e Prorrogação Contratual. Vigência: 1º JAN 2010 a 30 JUN 2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0218. Data da Assinatura: 04 JAN 2010. Recife/PE, 31 MAR 2010.

(Transcrito do DOE nº 061, de 1º ABR 2010)

## **7.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**

### **7.1.0. Comissão Permanente de Licitação**

#### **7.1.1. Aviso de Dispensa de Licitação**

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 30/10, Processo nº 063/10, Objeto: Cirurgia de PRK a ser realizada no paciente Renato do Carmo Pimentel, mat. 19.228-3, em favor do Hospital de Olhos de Pernambuco. Valor estimado do contrato: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, PE, 31 MAR 2010. Ney Ricardo de Meireles - Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcrito do DOE nº 061, de 1º ABR 2010)

## **4ª P A R T E**

### **IV – Justiça e Disciplina**

#### **1.0.0. DISCIPLINA**

##### **1.1.0. Recompensa**

###### **1.1.1. Elogio**

Louvo o Cap PM Mat. 940693-0, Josué Rosa de Lima, 2º Sgt PM Mat. 28446-7, Lindomar Augusto de Lima, Cb PM Mat. 23176-2, Eduardo Vítor dos Santos, Soldados PM Mat. 32097-8, Júlio César Alves dos Santos, Mat. 108668-5, Antônio Fábio da Silva Cardoso, Mat. 109662-1, Adeilson Joaquim Pereira, Mat. 109312-9, Ironildo José da Silva, Mat. 110323-7, Valtires Borges dos Santos e

Mat. 111111-6, Ademilson Gomes de Sá, todos pertencentes ao efetivo da 7ª CIPM, por haverem no dia 20 MAR 2010, por volta das 12 horas, no Município de Santa Maria da Boa Vista, empreendido perseguição ao veículo Fiesta de placas JPR-7891, o qual transpôs bloqueio da Polícia Rodoviária Federal, tendo seu motorista abandonado o veículo em uma via local e ao adentrar na Caatinga efetuou vários disparos contra os policiais militares, evadindo-se em seguida; de contínuo foi realizada abordagem minuciosa ao veículo, tendo sido encontrado no interior do caixa de som 05 (cinco) Kg de cocaína, que, juntamente com o veículo, foram entregues na Delegacia de Polícia Federal no Município de Salgueiro.

Policiais militares perspicazes, competentes e possuidores de elevado grau de responsabilidade e destreza, agiram de forma a evitar o êxito da ação criminosa.

É, pois, por um dever de justiça e reconhecimento que este Comando Geral lhes concede o presente elogio (Individual). (Nota nº 027/2010/ACG).

**JOSÉ LOPES DE SOUZA**  
**Cel PM Comandante Geral**

**C O N F E R E:**

  
**EUNICE MARIA RAMOS PEREIRA ROCHA**  
**Cel PM Ajudante Geral**

**MENSAGEM BÍBLICA**

Infiéis, não compreendeis que a amizade do mundo é inimiga de Deus? Aquele, pois, que quiser ser amigo do mundo constitui-se inimigo de Deus. (Tiago 4:4).